

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL N.º 1

ÉPOCA 2018-2019

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Índice

Parte 1	
Época Oficial / Horário dos Serviços	3
Correspondência entre Clubes/FPF	3 / 4
Correspondência entre Clubes/AFS vs AFS/Clubes (correio eletrónico)	4
Parte 2	
Planeamento das Competições Distritais – época 2018/2019	5
Parte 3	
Categorias de Futebol e Futsal Masculino e Feminino	6
Períodos de Inscrições e Transferências	6
Normas e Instruções de Inscrições de Jogadores	6 / 7
Documentos CSJ E CIT	8
Inscrição de Jogadores – Entrega em Guias separadas	8
Categoria e Participação – Exames Médico-Desportivos	9
Inscrição de Jogadores – Fotografias atualizadas – Novo Normativo	9
Parte 4	
Quotas de Inscrição de Jogadores Seniores Profissionais	10
Quotas de Inscrição de Jogadores Seniores Amadores	10
Quota de Inscrição de Futebol de Praia	10
Quota de Inscrição de Jogadores Juniores Amadores	11
Quotas Transferência entre Clubes Nacionais / Quotas Transferência de Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais	12 / 14
Parte 5	
Pagamento de compensação por Formação	14
Parte 6	
Certificação Registo Criminal – Contacto Regular com Menores	14 / 15
Parte 7	
Emissão de cartões para elementos de Clubes participantes em provas	15 / 16
Parte 8	
Publicidade nos Equipamentos	17 / 18
Parte 9	
Numeração nas Camisolas dos Jogadores	18
Emblemas Oficiais	19
Parte 10	
Tarjetas autocolantes	19
Parte 11	
Horários Oficiais dos Jogos Futebol 11/9/7 e Futsal	20 / 24
Sorteios	24
Parte 12	
Substituições – Número de substituições autorizadas durante o jogo nas competições	24 / 25
Parte 13	
Pedido de Alterações de Jogos	25 / 26
Parte 14	
Taxas	26
Parte 15	
Impedimentos – Participação dos Clubes em Fases e Torneios Complementares	27
Parte 16	
Jogos com Organização Financeira / Bilhética	27 / 28
Parte 17	
Arbitragem – Não comparência das equipas de arbitragem p/ jogos oficialmente designados	28 / 29
Parte 18	
Bolas	29
Parte 19	
Futebol de 7 e de 9 – Marcação do Campo de Jogo em Relva Natural	29 / 30
Parte 20	
Filiação de novos Clubes – Regulamento e Glossário	30 / 31
Parte 21	
Anexos - Impressos	32 / 34

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 1

ÉPOCA OFICIAL – de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS

- 2ª (s) a 6ª (s) feiras das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- 2ª (s) a 5ª (s) feiras das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00.
- 6ª (s) Feiras das 14h00 às 17h00.

DIAS E HORÁRIO PARA RECEPÇÃO DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS – (NOS SERVIÇOS DA AFS)

- 2ª (s) e 3ª (s) feiras das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00.
- 5ª (s) feiras das 14h00 às 16h00 (com taxa de agravamento).

DIAS E HORÁRIO PARA RECEPÇÃO DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS – VIA SUPORTE DIGITAL (SCORE) –

Pagamento por Transferência Bancária

- Até às 23h30 de 3ª feira – Taxa Normal
- Das 23h31 de 3ª feira até às 16h00 de 5ª feira – Taxa Agravada (caso pretendam utilizar os Atletas na própria semana)
- Após as 16h00 de 5ª feira, serão as inscrições consideradas na 2ª feira seguinte, sem a aplicação da referida Taxa de Agravamento.

LEVANTAMENTO DE CARTÕES LICENÇA E OUTRA DOCUMENTAÇÃO

- 6ª (s) feiras das 14h00 às 17h00.

PAGAMENTO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

- BPI (Banco Português de Investimento) – NIB 0010 0000 01539160001 45
IBAN PT50 0010 0000 01539160001 45

Na liquidação efetuada por esta via, os clubes terão obrigatoriamente de remeter por fax ou correio electrónico para os Serviços de Tesouraria da AFS, documento comprovativo do depósito, devidamente identificado com o nome do clube depositante e a discriminação do pagamento.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES E FPF

- Os Clubes devem remeter o expediente destinado à FPF, através da A.F. Setúbal.
- O expediente de carácter urgente, poderá ser remetido diretamente à F.P.F., desde que, em simultâneo, seja enviada uma cópia à A.F. Setúbal.
- A documentação recebida (ofícios, faxes ou e-mails) entre as 09h00 e as 17h00 é considerada e registada no próprio dia, por ordem de entrada, e deve apenas tratar de um único assunto por cada documento.
- A documentação recebida após as 17h00 será registada no dia útil seguinte.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

- A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores, determina a devolução de correspondência aos seus signatários.
- O expediente destinado a reenvio a organismos internacionais, nomeadamente à FIFA e à UEFA, deve ser acompanhado da tradução numa das línguas oficiais da instituição respectiva (Inglês, Francês, Alemão e Espanhol).
- As exposições efectuadas por clubes, que se destinem a serem reenviadas pela FPF, devem ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas.
- O custo do envio do expediente referido é debitado ao clube interessado.
- A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos pontos anteriores, determina a devolução da correspondência aos seus signatários ou ao indeferimento do pedido.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES E AFS e AFS E CLUBES

São remetidos aos clubes nossos filiados através de correio eletrónico (e-mail):

- COMUNICADOS OFICIAIS
- COMUNICADOS DE ALTERAÇÃO DOS JOGOS
- NOTAS INFORMATIVAS
- E DEMAIS CORRESPONDÊNCIA

No início de cada época desportiva no preenchimento do **documento “Ficha de Filiação”**, **ou por outro meio de forma formal, os clubes** devem, **obrigatoriamente, indicar o seu endereço eletrónico e as coordenadas geográficas da sua sede social.**

Sempre que exista alteração no endereço eletrónico dos clubes, deverão os mesmos comunicar, atempadamente aos serviços da AFS, de forma a garantirem a recepção de toda a correspondência oficial da Associação.

Não podem os clubes evocar desconhecimento sobre a correspondência remetida pela AFS, caso alterem o respectivo endereço eletrónico sem prévio conhecimento dos serviços da AFS.

Os comunicados oficiais e notas informativas encontram-se disponíveis no sítio da Associação de Futebol de Setúbal (www.afsetubal.pt).

Toda a correspondência remetida pelos clubes à Associação de Futebol de Setúbal (AFS), deverá conter, obrigatoriamente, um único assunto.

Os documentos recebidos são registados pela ordem de entrada e, fora do horário de funcionamento dos serviços, são registados no dia útil seguinte.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 2

PLANEAMENTO DAS COMPETIÇÕES - ÉPOCA 2018/2019

Datas estimadas sem prejuízo de alterações pontuais em função do número de equipas inscritas em Provas de inscrição facultativa.

INÍCIO	COMPETIÇÃO	MODALIDADE	DIVISÃO
SETEMBRO			
16	TAÇA AFS - FASE DE GRUPOS -1ª jornada	FUTEBOL 11	SENIORES
22	CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES - SUB 20	FUTSAL	ÚNICA
22	CAMPEONATO DISTRITAL JUVENIS	FUTSAL	ÚNICA
29	CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS	FUTSAL	ÚNICA
29	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS	FUTEBOL 11	3ª DIVISÃO
29	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES	FUTEBOL 11	2ª DIVISÃO
30	TAÇA AFS -SENIORES FEMININOS	FUTEBOL 11	SENIORES
OUTUBRO			
6	CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS -2º ANO -SUB 11	FUTEBOL 7	ÚNICA
7	CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS	FUTEBOL 11	3ª DIVISÃO
13	CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS - 2ºANO - SUB 13	FUTEBOL 9	ÚNICA
13	CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS - 2ºANO - SUB 13	FUTEBOL 7	ÚNICA
13	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES	FUTEBOL 11	1ª DIVISÃO
14	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS	FUTEBOL 11	1ª DIVISÃO
14	CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS	FUTEBOL 11	1ª DIVISÃO
20	CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS - 1ºANO - SUB 12	FUTEBOL 7	ÚNICA
20	CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS	FUTSAL	ÚNICA
21	CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES	FUTEBOL 11	1ª DIVISÃO
21	CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES	FUTEBOL 11	2ª DIVISÃO
21	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS	FUTEBOL 11	2ª DIVISÃO
21	CAMPEONATO DISTRITAL INICIADOS	FUTEBOL 11	2ª DIVISÃO
27	CAMPEONATO DISTRITAL BENJAMINS - 1º ANO - SUB 10	FUTEBOL 7	ÚNICA
27	CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS	FUTSAL	ÚNICA
27	TAÇA AFS + CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES MASCULINOS	FUTSAL	ÚNICA
27	TAÇA AFS + CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES FEMININOS	FUTSAL	ÚNICA
NOVEMBRO			
10	TORNEIOS DE TRAQUINAS	FUTEBOL /FUTSAL	Activ. Lúdicas
10	TORNEIOS DE PETIZES	FUTEBOL /FUTSAL	Activ. Lúdicas
10	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES FEMININOS	FUTSAL	ÚNICA
10	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS FEMININOS	FUTSAL	ÚNICA
A DEFINIR	TAÇA DISTR. + CAMP. DISTR. JUVENIL FUTEBOL FEMININO	FUTEBOL 7	ÚNICA
A DEFINIR	TAÇA DISTRITAL SUB 14 - MISTA	FUTEBOL 11	ÚNICA
A DEFINIR	OUTRAS COMPETIÇÕES		

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 3 – TABELAS

TABELA 1 - CATEGORIAS DE FUTEBOL E FUTSAL MASCULINO E FEMININO

ANO DE NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A)	CATEGORIA	
Até 1999	Seniores	
1996	-	Sub 23 (c)
1997	-	Sub 22
1998	-	Sub 21
1999	-	Sub 20 (a)
2000	Juniiores A	
2001	Juniiores A	
2002	Juniiores B (Juvenis)	
2003	Juniiores B (Juvenis)	
2004	Juniiores C (Iniciados)	
2005	Juniiores C (Iniciados)	
2006	Juniiores D (Infantis)	
2007	Juniiores D (Infantis)	
2008	Juniiores E (Benjamins)	
2009	Juniiores E (Benjamins)	
2010	Juniiores F (Traquinas)	
2011	Juniiores F (Traquinas)	
2012	Juniiores G (Petizes)	
2013	Juniiores G (Petizes)	

(a) Escalão exclusivo do futsal.

(b) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, categoria, inscrição e transferência de jogadores.

(c) Escalão exclusivo do futebol de 11.

TABELA 2 – PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIAS vs NORMAS E INSTRUÇÕES

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

PRÉ APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de 1ª inscrição	De 02.07.2018 a 28.02.2019
Período para pedido de transferência internacional	De 02.07.2018 a 31.01.2019
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 02.07.2018 a 14.09.2018
2º Período	De 02.01.2019 a 31.01.2019
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 02.07.2018 a 14.09.2018
2º Período	De 02.01.2019 a 31.01.2019
Período Complementar aplicável a Juniores A e B que tenham representado o Clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28.02.2019
REGISTO NA SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para Clube participante em provas oficiais	De 02.07.2018 a 28.02.2019
Período Complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11	Até ao dia 31.05.2019
Período Complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições nos escalões de Sub 12 a Sub 19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA	Até ao dia 31.05.2019

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Documentos obrigatórios para inscrição

Situação	Documentos (a)	Arquivo
Jogador		
Profissional	Boletim de Inscrição Modelo 1 Contrato de Trabalho Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 28/98, de 26 de junho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho)	FPF
Amador	Boletim de Inscrição Modelo 2 Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (CO Seguro Desportivo de Grupo)	Associação
Jogador com contrato de formação	Boletim de Inscrição Modelo 3 Contrato de Formação com entidade formadora certificada ou certificada com reservas a)	FPF
	Certificado de seguro de acidentes pessoais	Associação
1ª Inscrição e transferência internacional	Fotocópia do DI (BI, CC, passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no Boletim de Inscrição	Associação ou FPF
Restantes inscrições		Clube
Primeira inscrição de jogador profissional ou contrato de formação	Ausência de Registo Anterior (Modelo 4)	FPF
Emissão de cartão	2 fotografias tipo passe	Associação
Exame médico desportivo	Artigo 40.º, nº 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6.º, nº 1 e artigo 8.º, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	Associação
Jogadores estrangeiros	Título de residência ou visto de estada temporária	Associação
Treinador e treinador adjunto		
Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável	Associação

- a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificadas com reservas, nos termos da Lei e Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

TABELA 8 - Documentos CSJ e CIT

Pedido	Documentos/menções
Consulta da situação de jogador (CSJ) a federação estrangeira	Todos os jogadores
	1. Identificação da federação estrangeira a consultar; 2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 3. Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (Tabela 22).
Certificado internacional de transferência (CIT)	Jogador profissional
	1. Boletim de inscrição; 2. Contrato de trabalho; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); 5. Certificado de seguro.
	Jogador amador
	1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; 2. Identificação da federação nacional respetiva; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;

INSCRIÇÃO DE JOGADORES – ENTREGA EM GUIAS SEPARADAS

Com a finalidade de agilizar o processo das inscrições dos jogadores e minorar o tempo de espera nos nossos serviços, aquando da inscrição dos mesmos, comunicamos que as categorias de inscrições abaixo mencionadas terão de ser realizadas em guias separadas:

- INSCRIÇÕES DE JOGADORES POR ESCALÃO ÉTARIO
- INSCRIÇÕES DE JOGADORES COM TRANSFERÊNCIA
- INSCRIÇÕES DE JOGADORES COM REVALIDAÇÃO
- INSCRIÇÕES DE JOGADORES 1^{as}. VEZES

- INSCRIÇÕES DE JOGADORES AMADORES SENIORES – COM MENOS DE 22 ANOS.
(exclusivamente nos Campeonatos Distritais da AFS)

- 1^{as} INSCRIÇÕES DE JOGADORES EM SENIORES – FORMADOS LOCALMENTE.

No caso de este procedimento não ser seguido, as inscrições não são aceites pelos serviços.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

CATEGORIA E PARTICIPAÇÃO

1. O jogador inscrito nas categorias de **Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior pode participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior**, desde que entregue na Associação Distrital ou Regional o exame médico que lhe confere a aptidão para tal.
2. **A participação em competições de Futebol de 11 apenas é permitida a partir da categoria de Infantil, inclusive.**
3. A inscrição de um jogador para além da categoria imediatamente superior à correspondente à sua idade só é permitida nos casos em que tal faculdade resulte de exame de avaliação médico-desportiva que indique o escalão em causa, realizado por médico dos Centros de Medicina Desportiva ou por médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos.
4. **As equipas dos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos.**
5. **O jogador pode participar em jogos de Futebol e Futsal pelo mesmo clube sendo, porém, obrigatória a sua inscrição nas duas modalidades.**
6. A participação de um jogador(a) em jogos de futebol, só é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas, entre o termo de um jogo e o início de outro.
7. A participação de um jogador(a) em jogos de futsal, só é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas, entre o início de um jogo e o início de outro.

INSCRIÇÃO DE JOGADORES FOTOGRAFIAS ACTUALIZADAS NOVO NORMATIVO

Existindo um elevado **número de cartões de jogadores cujas fotos não se encontram actualizadas**, com a consequente dificuldade no reconhecimento dos citados jogadores, sempre que necessário.

Inscrevendo, por norma, os clubes, os seus jogadores na própria semana do início das provas, mesmo sendo essas inscrições, por vezes, acompanhadas por fotos actualizadas, é impraticável, naquele momento, procedermos à respectiva actualização, uma vez que privilegiamos a emissão dos cartões para possibilitar a utilização imediata dos atletas, sendo essa actualização realizada à posterior e, por conseguinte, com efeitos só na época seguinte.

Com a finalidade de resolver esta situação, decidimos:

- Solicitar aos clubes cujos jogadores se mantêm nos seus quadros, a **entrega atempada das fotos actualizadas (devidamente identificadas) nos nossos serviços, entre os dias 1 de Julho e 6 de Setembro de 2018.**
- A partir de **Setembro de 2018** as inscrições que sejam entregues, **com fotografias** que venham a verificar-se, posteriormente, pelos serviços, estarem **desactualizadas, serão emitidos posteriormente novos cartões com as respectivas fotos actualizadas, sendo cobrado aos clubes o valor correspondente ao custo do novo cartão.**

Concluímos, apelando aos dirigentes um melhor empenhamento na resolução desta situação de forma a podermos implementar esta **medida sem custos adicionais para os clubes.**

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 4

TABELA 4 – QUOTAS DE INSCRIÇÃO / QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA
QUOTAS DE INSCRIÇÃO

JOGADORES SENIORES PROFISSIONAIS	1ª. Época em Sénior – formado localmente	Quota nas restantes inscrições	1ª. Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
1ª. Liga	€ 145,00	€ 290,00	€ 450,00
2ª. Liga	€ 115,00	€ 230,00	€ 360,00
Campeonato Nacional de Portugal + Campeonato Sub-23	€ 85,00	€ 170,00	€ 270,00
Campeonatos Nacionais de Futebol Feminino	€ 25,00	€ 50,00	€ 100,00
I Divisão Nacional de Futsal	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
II Divisão Nacional de Futsal	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
Campeonatos Nacionais de Futsal Feminino	€ 25,00	€ 50,00	€ 100,00
Distritais	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
Distritais de Futebol Feminino	€ 10,00	€ 20,00	€ 30,00
Distritais de Futsal	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
Distritais de Futsal Feminino	€ 10,00	€ 20,00	€ 30,00

JOGADORES SENIORES AMADORES	1ª. Época em Sénior – formado localmente	Quota nas restantes inscrições	1ª. Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
Campeonato Nacional de Portugal + Campeonato Sub-23	€ 47,50	€ 95,00	€ 160,00
Campeonatos Nacionais de Futebol Feminino (a)	€ 2,50	€ 5,00	€ 30,00
I Divisão Nacional de Futsal	€ 30,00	€ 60,00	€ 90,00
II Divisão Nacional de Futsal	€ 23,75	€ 47,50	€ 75,00
Campeonatos Nacionais de Futsal Feminino (a)	€ 2,50	€ 5,00	€ 30,00
Distritais	€ 18,75	€ 37,50	€ 60,00
Distritais de Futebol Feminino (a)	€ 2,00	€ 4,00	€ 10,00
Distritais de Futsal	€ 15,00	€ 30,00	€ 45,00
Distritais de Futsal Feminino	€ 2,00	€ 4,00	€ 10,00

(a) Estes valores correspondem ao valor a cobrar pela FPF.

EQUIPA DE FUTEBOL DE PRAIA	
Campeonato Nacional de Futebol Praia	€ 50,00/Equipa

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

JOGADORES JUNIORES AMADORES	Quota nas restantes inscrições
Juniores "A" de Futebol de Onze (Juniores)	€ 7,00
Juniores "B" de Futebol de Onze (Juvenis)	€ 7,00
Juniores "C" de Futebol de Onze (Iniciados)	€ 7,00
Juniores "D" de Futebol de Nove e de Sete (Infantis)	€ 4,00
Juniores "E" de Futebol de Sete (Benjamins)	€ 4,00
Juniores "F" – Atividades informais (Traquinas)	€ 4,00
Juniores "G" – Atividades informais (Petizes)	€ 4,00
Juniores "A" – de Futebol Feminino (Juniores)	€ 1,00
Juniores "B" – de Futebol Feminino (Juvenis)	€ 1,00
Juniores "C" – de Futebol Feminino (Iniciados)	€ 1,00
Juniores "D" – de Futebol Feminino (Infantis)	€ 1,00
Juniores "E" – de Futebol Feminino (Benjamins)	€ 1,00
Juniores "F" – de Futebol Feminino (Traquinas)	€ 1,00
Juniores "G" – de Futebol Feminino (Petizes)	€ 1,00
Juniores "A" de Futsal (Juniores) – Sub 20	€ 3,50
Juniores "A" de Futsal (Juniores)	€ 3,50
Juniores "B" de Futsal (Juvenis)	€ 2,50
Juniores "C" de Futsal (Iniciados)	€ 2,50
Juniores "D" de Futsal (Infantis)	€ 2,50
Juniores "E" de Futsal (Benjamins)	€ 1,50
Juniores "F" de Futsal (Traquinas)	€ 1,50
Juniores "G" de Futsal (Petizes)	€ 1,50
Juniores "A" – de Futsal Feminino (Juniores)	€ 1,00
» Clubes Juniores "B" – de Futsal Feminino (Juvenis)	€ 1,00
» Clubes Juniores "C" – de Futsal Feminino (Iniciados)	€ 1,00
» Clubes Juniores "D" – de Futsal Feminino (Infantis)	€ 1,00
» Clubes Juniores "E" – de Futsal Feminino (Benjamins)	€ 1,00
» Clubes Juniores "F" – de Futsal Feminino (Traquinas)	€ 1,00
» Clubes Juniores "G" – de Futsal Feminino (Petizes)	€ 1,00

1. O sistema SCORE identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF durante três épocas desportivas, entre os 15 e os 21 anos, como jogadores formados localmente.
2. Ao registo de jogador que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria em que efetivamente participe
3. As quotas de inscrição de jogadores profissionais são devidas anualmente, independentemente do número de épocas abrangidas pelo contrato.
4. **Campeonatos Distritais de Seniores (Futebol de 11 e de Futsal)**

No sentido de procurar dar continuidade ao processo de formação dos jovens jogadores e de incentivar a sua utilização, e a exemplo de épocas anteriores, e para os clubes que disputem os Campeonatos Distritais de Seniores (futebol de 11 e futsal), a Associação de Futebol de Setúbal, continuará a suportar 50% dos custos com as inscrições de jogadores seniores com menos de 22 anos, à data de inscrição (nascidos até ao ano de 1997).

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

As quotas aplicáveis às transferências são definidas de acordo com o escalão etário do jogador, nos termos seguintes:

ENTRE CLUBES NACIONAIS (Tabela 5)

» I Liga (b)	€ 425,00
» II Liga (b)	€ 305,00
» Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23 (b)	€ 200,00
» Campeonato Nacional Juniores "A" 1ª e 2ª Divisões (a)	€ 105,00
» Campeonato Nacional de Juniores "B" ou "C" (a)	€ 37,50
» Campeonatos Nacionais Femininos de futebol (b)	€ 37,50
» Campeonato Nacional de Futsal I Divisão (b)	€ 75,00
» Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€ 60,00
» Campeonato Nacional de Futsal Feminino (b)	€ 37,50
» Campeonato Nacional de Futsal Sub-20 (Juniors A) (a)	€ 37,50
» Campeonato Nacional de Futsal Juniores "B" (a)	€ 37,50
» Campeonatos Distritais seniores (b)	€ 37,50
» Campeonatos Distritais juniores A – B – C - D (a)	€ 37,50

Alínea (a) - Identifica os casos em que se aplica o mecanismo de retenção. Este mecanismo é aplicado nas transferências entre clubes, multiplicando-se o valor da quota de transferência prevista na Tabela nº 5 pelo coeficiente abaixo indicado, como segue:

- I) Inexistência de mecanismo de retenção na 1ª e 2ª transferência de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
- II) Coeficiente 2, na 3ª transferência;
- III) Coeficiente 3, na 4ª transferência;
- IV) Coeficiente 6, na 5ª transferência;
- V) Coeficiente 12, na 6ª transferência e seguintes

Alínea (b) - Não é aplicável o mecanismo de retenção a estas competições:

- I) Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 são receita das associações distritais e regionais. Os valores suplementares, resultantes da aplicação dos coeficientes previstos na alínea a), são receita dos clubes que cederam os atletas.
- II) O mecanismo de retenção é aplicado considerando o mesmo clube de origem e o último clube de destino do jogador na mesma época desportiva.
- III) O mecanismo de retenção previsto na alínea a) da tabela 5 do CO nº 1, da época de 2018/19, não é aplicável nas seguintes situações:
 - a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores;
 - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão.
 - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.
 - f) Se existir acordo escrito entre o clube e o jogador.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS (Tabela 6)

Sénior	
I Liga	€3.975,00
II Liga	€3.000,00
Campeonato de Portugal + Campeonato Sub-23	€2.025,00
I Divisão Nacional de Futsal	€1.312,50
II Divisão Nacional de Futsal	€1.237,50
Campeonatos Distritais ou Regionais	€1.065,00
Campeonatos Distritais ou Regionais de Futsal	€1.065,00
Campeonatos Futebol Feminino	€1.065,00

Juniores A	
1ª. Liga	€1.575,00
2ª. Liga	€1.125,00
Campeonato de Portugal + Campeonato Sub-23	€750,00
Campeonatos Distritais Futebol Feminino e Futsal	€100,00

Juniores B	
1ª. Liga	€1.500,00
2ª. Liga	€1.050,00
Campeonato de Portugal + Campeonato Sub-23	€675,00
Campeonatos Distritais Futebol Feminino e Futsal	€75,00

Juniores C	
1ª. Liga	€1.425,00
2ª. Liga	€975,00
Campeonato de Portugal + Campeonato Sub-23	€600,00
Campeonatos Distritais Futebol Feminino e Futsal	€50,00

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Juniões D	
1ª. Liga	€1.350,00
2ª. Liga	€900,00
Campeonato de Portugal	€525,00
Campeonatos Distritais Futebol Feminino e Futsal	€45,00

À transferência Internacional de jogadores não profissionais formados localmente, é atribuído pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da Tabela 6 e os valores constantes da Tabela 5.

Excecionalmente e com autorização da Direcção da AFS, nesta época de 2018/2019, os clubes que não apresentem dívida de épocas anteriores poderão pagar as quotas de inscrição e transferência em três prestações iguais, a primeira no acto da inscrição ou transferência contra a apresentação da respectiva factura, a segunda até final do mês de Outubro de 2018 e a terceira até ao final de Novembro de 2018.

PARTE 5

PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

Para apuramento do valor devido a título de compensação por formação, nos termos do regulamento do estatuto da categoria da inscrição e transferência de jogadores sobre os valores relativos, transcreve-se a seguinte tabela:

CLUBES	I LIGA	II LIGA	CAMPEONATO PORTUGAL	RESTANTES COMPETIÇÕES
VALOR MÁXIMO	€90.000,00	€40.000,00	€30.000,00	€10.000,00

PARTE 6

CERTIFICAÇÃO DE REGISTO CRIMINAL – CONTACTO REGULAR COM MENORES

Para os devidos efeitos, chamamos a atenção dos clubes filiados na Associação de Futebol de Setúbal, e que desenvolvem a sua actividade desportiva com menores, relativamente ao constante na

Lei nº. 103/2015, de 24 de Agosto,

devem proceder, com a maior brevidade possível, aos procedimentos adequados para cumprimento da citada Lei.

Sem prejuízo da consulta e leitura indispensáveis, da Lei 103/2015 de 24 de Agosto, comunicamos que, em termos práticos, os clubes têm de solicitar a todos os agentes desportivos e outras pessoas que

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

mantêm um regular contacto com menores, o **Certificado de Registo Criminal** de cada uma dessas pessoas, documento este que ficará na posse do clube para apresentação, sempre que solicitado, pelas autoridades competentes, devendo no requerimento deste certificado, o requerente especificar obrigatoriamente o fim a que o mesmo se destina.

Tal pedido deverá ocorrer não apenas aquando do recrutamento, mas também anualmente, se e enquanto perdurar a prestação de trabalho.

PARTE 7

EMISSÃO DE CARTÕES PARA ELEMENTOS DE CLUBES PARTICIPANTES EM PROVAS

DIRIGENTES E TÉCNICOS (médicos, massagistas, fisioterapeutas, preparadores físicos, enfermeiros, treinadores e secretários técnicos).

CARTÕES TIPO NACIONAL

DIRIGENTES

1. Impresso de requisição para emissão de cartão de ingresso;
2. Fotocópia do Documento de Identificação legível;
3. Impresso com a “**fotografia (não são aceites fotocópias)**” devidamente colada e identificada com o número do Documento de Identificação (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez).

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª vez).

MASSAGISTAS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADORES FISICOS E ENFERMEIROS.

1. Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do respetivo Curso ou da Carteira Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª vez);
2. A emissão de cartão de massagista carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas ADR's. O pedido de parecer deve ser instruído com a respectiva documentação. À FPF deverá ser dado conhecimento do pedido e do parecer.

TREINADORES E TREINADORES ADJUNTOS

De clubes participantes nos Campeonatos Nacionais, deverão sempre ser solicitados diretamente à ANTF.

Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável	Associação
---------------------	--	------------

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

CARTÕES TIPO DISTRITAL

DIRIGENTES

- 1 - Impresso de requisição para emissão de cartão de ingresso – **MODELO 26**;
- 2 - Fotocópia do Documento de Identificação legível;
- 3 - Fotografia “ACTUALIZADA” tipo passe, “**não são aceites fotocópias**”, (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, com exceção do ponto 1 em relação ao **MODELO**, que passará a ser o **25**, deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

MASSAGISTAS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADORES FISICOS E ENFERMEIROS.

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, com exceção do ponto 1 em relação ao **MODELO**, que passará a ser o **25**, deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do respetivo Curso ou da Carteira Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);
A emissão de cartão de massagista carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas ADR. O pedido de parecer deve ser instruído com a respectiva documentação.

TREINADORES

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, com exceção do ponto 1 em relação ao **MODELO**, que passará a ser o **25**, deverão juntar fotocópia da Cédula de Treinador/Título Profissional

Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável	Associação
---------------------	--	------------

COMPETIÇÕES DISTRITAIS

OBRIGATORIEDADE DE PERMANÊNCIA DE TREINADORES CREDENCIADOS NO BANCO

Os clubes participantes nas competições distritais, de carácter oficial, nas modalidades de futebol (vertentes 7 – 9 – 11) e de futsal, são obrigados a indicar na ficha técnica (modelos 142 – 143 – 144), em todos os seus jogos, um (1) treinador com o Nível I no mínimo de habilitação, inscrito pelo clube, que terá de constar obrigatoriamente na ficha técnica do jogo

Relembramos a regulamentação disciplinar da AFS, no que se refere a esta matéria.

Artigo 85º - (da falta de comparência de treinador ao jogo)

1. O clube que não indique ou não apresente treinador a jogo oficial é punido com ADVERTÊNCIA.
2. Em caso de reincidência leve (2ª e 3ª falta) é punido com REPREENSÃO POR ESCRITO.
3. Em caso de reincidência grave (superior a 3 faltas) é punido com multa de 10€ a 50€.
4. A justificação da falta segue os termos do artigo 57º do Regulamento Disciplinar.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 8

PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS

- 1 – É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos jogadores das equipas que participam nas competições organizadas no âmbito da F.P.F. e da A.F.S.
- 2 – A publicidade carece de homologação da F.P.F. (para os campeonatos nacionais) e da A.F.S. (para os campeonatos distritais), obedecendo aos seguintes requisitos:

2.1 – **PUBLICIDADE NOVA**

CAMPEONATOS NACIONAIS

- Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores (impresso próprio da F.P.F.), em triplicado;
- Camisola do clube com o emblema, número e respetiva publicidade;
- Fotografia da camisola, a cores, frente e costas em formato A5 ou A4;

CAMPEONATOS DISTRITAIS

- Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores (impresso próprio da F.P.F.), em duplicado;
- Camisola do clube com o emblema, número e respetiva publicidade;

2.2 – **RENOVAÇÃO DA PUBLICIDADE**

CAMPEONATOS NACIONAIS

- Ofício em papel timbrado do clube, dirigido à F.P.F., solicitando a renovação da publicidade, indicando o escalão e a empresa a que a mesma se refere.

CAMPEONATOS DISTRITAIS

- Ofício em papel timbrado do clube, dirigido à A.F.S., solicitando a renovação da publicidade, indicando o escalão e a empresa a que a mesma se refere.

- 3 – É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos jogadores, com o limite de quatro (4) patrocinadores.
- 4 – A publicidade deve enquadrar-se com as cores dos equipamentos, e pode ser inserida da seguinte forma:
 - 4.1 – Na parte da frente da camisola, com uma medida até 600 cm²;
 - 4.2 – Nas costas da camisola, desde que não impeça a visibilidade da numeração, até 450 cm²;
 - 4.3 – Nas mangas das camisolas até 100 cm², sendo que a manga direita das camisolas fica reservada exclusivamente para a FPF, na qual poderá colocar publicidade ou o nome da Prova;
 - 4.4 – Na parte posterior dos calções, à altura da cintura, até 220 cm²;

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

- 4.5 – Na parte da frente da perna esquerda, sob o logótipo ou marca do fabricante, com uma medida até 120 cm²;
- 5 – Para além da publicidade homologada, é autorizada a colocação nos equipamentos do logótipo ou nome do fabricante do equipamento, desde que não exceda 20 cm² em cada peça do equipamento, podendo também ser inserido na camisola interior.
- 6 – A inserção de publicidade nos equipamentos dos árbitros apenas pode ser contratualizada pela FPF.
- 7 – A publicidade nos equipamentos dos árbitros apenas pode ser inserida nas mangas da camisola e não pode exceder 200 cm².
- 8 – Os equipamentos dos árbitros podem conter o emblema do fabricante, da FIFA, da FPF e da AFS, não podendo exceder 20 cm² em cada peça de equipamento.
- 9 – É proibida a exibição de quaisquer *slogans*, imagens ou formas de publicidade fora dos locais regularmente previstos, independentemente do seu suporte.
- 10 – A FPF e a AFS não poderão ser responsabilizadas por qualquer litígio emergente de contratos de patrocínio celebrado entre Clubes e patrocinadores, designadamente os que decorram da aplicação das presentes normas.
- 11 – A publicidade deve enquadrar-se com as cores do equipamento e não pode ter qualquer efeito crítico para os jogadores, árbitros, árbitros assistentes, dirigentes, técnicos e espectadores.

PARTE 9

NUMERAÇÃO NAS CAMISOLAS DOS JOGADORES

A camisola dos jogadores participantes nas provas de âmbito distrital deve ter obrigatoriamente numeração, de acordo com as seguintes regras:

- 1 – É obrigatória a numeração nas costas das camisolas, sendo facultativa, a sua aplicação na frente das camisolas e nos calções;
- 2 – Os números devem ser em cor que contraste com as cores das camisolas e dos calções;
- 3 – Nas camisolas, os números devem ter, pelo menos 25 cm nas costas, e 10 cm de altura na frente, e nos calções pelo menos 10 cm;
- 4 – A numeração autorizada é de 1 aos 99, devendo, no entanto, o número 1 estar reservado para o guarda-redes, e deve estar de acordo com a ordem dos cartões de licença dos jogadores, entregues pelo Delegado de cada Clube ao árbitro antes do início de cada jogo;
- 5 – A sequência completa dos números é facultativa, não podendo, no entanto, repetir-se números dentro do mesmo Clube participante no jogo;
- 6 – As camisolas poderão exibir o nome do jogador acima do número;
- 7 – A falta, a troca ou o arrancamento de numeração na camisola, constitui infração disciplinar, sancionada nos termos do Regulamento Disciplinar.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

EMBLEMAS OFICIAIS

- 1 – Os equipamentos dos jogadores devem conter obrigatoriamente o emblema oficial do Clube.
- 2 – Para efeitos do número anterior, devem ser respeitadas as seguintes medidas máximas:
 - 2.1 – 100 cm² quando aplicado nas camisolas;
 - 2.2 – 50 cm² quando aplicado na parte posterior dos calções, independentemente do lado;
 - 2.3 – 50 cm² quando aplicado em cada uma das meias;
- 3 – Quando colocado nas camisolas, o emblema deve situar-se em local que não se confunda com a publicidade, devendo constar à altura do peito.
- 4 – Quando colocado nos calções e meias, o emblema deverá apenas constar por uma vez em cada peça de equipamento.
- 5 – Os Clubes podem ainda colocar o seu nome oficial ou uma abreviatura nas camisolas, nos calções ou nas meias, respeitando o seguinte:
 - 5.1 – Medidas máximas de 12 cm de largura e 2 cm de altura;
 - 5.2 – Na frente da camisola, calção e meias, colocado acima do emblema do clube, nas costas da camisola abaixo do respectivo número ou na gola;
- 6 – Os equipamentos dos árbitros podem conter o emblema da FIFA, FPF ou da AFS, de acordo com a respectiva categoria.

PARTE 10

TARJETAS AUTOCOLANTES

A AFS fornece o número suficiente de tarjetas autocolantes para todos os jogadores inscritos, na época, podendo ser solicitadas mais tarjetas desde que o pedido seja feito com 24 horas de antecedência, por escrito, indicando o nome completo e n°. Licença FPF ou BI/CC e mediante o pagamento de 5,00€ (cinco euros), por cada 2ª via.

Só é obrigatória a colocação de tarjetas no original do modelo 143 que fica em poder do árbitro ao jogo, sendo facultativa a colocação de tarjetas no duplicado a entregar pelo árbitro ao clube no final do jogo.

A falta de colocação das tarjetas autocolantes nas fichas de jogo implica multa ao abrigo do artigo 86º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Setúbal.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 11

HORÁRIOS OFICIAIS DOS JOGOS DE FUTEBOL ONZE / NOVE / SETE / FUTSAL

Horários dos Jogos

Campeonatos Distritais

FUTEBOL DE ONZE

SENIORES – DOMINGOS

17h00 = De 1 de Julho de 2018 até 14 de Setembro de 2019
15h00 = De 15 de Setembro de 2018 até 29 de Março de 2019
16h00 = De 30 de Março de 2019 até 03 de Maio de 2019
17h00 = De 04 de Maio de 2019 até 30 de Junho de 2019

JUNIORES – SÁBADOS

17h00 = De 1 de Julho de 2018 até 14 de Setembro de 2019
15h00 = De 15 de Setembro de 2018 até 29 de Março de 2019
16h00 = De 30 de Março de 2019 até 03 de Maio de 2019
17h00 = De 04 de Maio de 2019 até 30 de Junho de 2019

JUVENIS 1ª e 2ª Div.e Fase Final da 3ª DIV. / E INICIADOS – DOMINGOS

10h00 = De 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019

1ª. FASE – C.D. JUVENIS 3ª DIVISÃO – SABADOS

(CO nº 5 da AFS de 04.07.2018)

17h00 = De 1 de Julho de 2018 até 14 de Setembro de 2019
15h00 = De 15 de Setembro de 2018 até 29 de Março de 2019
16h00 = De 30 de Março de 2019 até 03 de Maio de 2019

- Sempre que existam dois (2) jogos marcados para o mesmo campo, o início do 1º jogo será antecipado para as 09h00, iniciando-se o 2º jogo pelas 11h00.
- Sempre que exista um (1) só jogo de Juvenis ou Iniciados ao Domingo, o mesmo inicia-se pelas 10h00.
- Nos jogos destes escalões, sempre que estejam marcados para a mesma hora dois jogos no mesmo campo, as equipas visitantes que distem a mais de 50 Kms, jogam mais tarde.
- Sempre que se realizem dois (2) jogos no mesmo campo, jogam sempre em primeiro lugar as equipas do escalão superior, tendo em atenção a norma anterior.
- Sempre que existam três (3) jogos (na mesma data) de um clube na qualidade de visitado, nestes escalões etários, um dos jogos será realizado durante o período da tarde, cabendo à AFS a responsabilidade de definir, caso a caso, o critério de marcação dos citados jogos.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

- Em todas as provas de Futebol de 11, todos os jogos em atraso ou adiados, da 1ª Volta têm de ser realizados antes do início da 2ª Volta.
- Nos Campeonatos Distritais de Seniores a Iniciados do Futebol de 11, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta nas promoções, despromoções ou apuramento para a Fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputadas à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeitos à apreciação da Direcção da AF Setúbal.
- Nos Torneios/Fases Complementares de Seniores a Iniciados do Futebol de 11, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta no apuramento do vencedor, da prova, terá sempre que ser disputada à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeitos à apreciação da Direcção da AF Setúbal.

FUTEBOL DE SETE E NOVE

INFANTIS E BENJAMINS – SÁBADOS

10h30 = De 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019

- Nos jogos dos escalões de Infantis e Benjamins, *sempre que estejam marcados para a mesma hora dois jogos no mesmo campo, as equipas visitantes que distem a mais de 50 Kms jogam mais tarde.*
- *Sempre que se realizem dois (2) jogos no mesmo campo, jogam sempre em primeiro lugar as equipas do escalão superior, tendo em atenção a norma anterior.*
- *Os jogos terão de se realizar aos Sábados (Benjamins e Infantis) a partir das 10h30.*
- *Sempre que existam três (3) jogos no mesmo campo, de um clube na qualidade de visitado, nestes escalões etários, os mesmos passarão a ser realizados, durante o período da manhã, nos seguintes horário:*

09h00

10h30

11h45

- *Sendo que as equipas visitantes que distem a mais de 50 kms jogam às 10h30.*
- *No caso de existência de um quarto (4) jogo no mesmo campo, com o mesmo clube na qualidade de visitado, caberá à AFS a responsabilidade de definir, caso a caso, o critério de marcação dos citados jogos.*
- Em todas as provas de Futebol 7 e 9, todos os jogos em atraso ou adiados, da 1ª Volta têm de ser realizados antes do início da 2ª Volta.
- Nos Campeonatos Distritais de Infantis e Benjamins de Futebol de 7 e 9, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta nas promoções, despromoções ou apuramento para a Fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputadas à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeitos à apreciação da Direcção da AF Setúbal.
- Nos Torneios/Fases Complementares de Infantis e Benjamins de Futebol de 7 e 9, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta no apuramento do vencedor, da prova, terá sempre que ser disputada à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeitos à apreciação da Direcção da AF Setúbal.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

FUTSAL

SENIORES – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019

Das 21h00 às 21h30 = Sextas (Desde que os clubes distem entre si, a menos de 50Km)

Das 15h00 às 21h30 = Sábados

Das 15h00 às 19h00 = Domingos e Feriados

Observações: - *Outros dias, em horário a acordar entre os clubes.*

- *Os jogos devem preferencialmente ser realizados aos Domingos.*

- *Na última jornada da prova/fases, os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente aos Domingos, pelas 17h00.*

JUNIORES – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019

Das 21h00 às 21h30 = Sextas (Desde que os clubes distem entre si, a menos de 50Km)

Das 15h00 às 21h30 = Sábados

Das 15h00 às 18h00 = Domingos e Feriados

Observações: - *Outros dias em horário acordado entre os clubes.*

- *Na última jornada da prova/fases os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados, pelas 21h00.*

JUVENIS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019

Das 21h00 às 21h30 = Sextas (Desde que os clubes distem entre si, a menos de 50Km)

Das 9h00 às 12h00 e das 16h00 às 18h00 = Sábados

Das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 18h00 = Domingos e Feriados

Observações: - *Outros dias, em horário a acordar entre os clubes.*

- *Na última jornada da prova/fases os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados, pelas 17h00.*

INICIADOS – SEXTAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

De 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019

Das 21h00 às 21h30 = Sextas (Desde que os clubes distem entre si, a menos de 50Km)

Das 9h00 às 12h00 e das 16h00 às 18h00 = Sábados

Das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 18h00 = Domingos e Feriados

Observações: - *Outros dias, em horário a acordar entre os clubes.*

- *Na última jornada os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados, pelas 15h00.*

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

INFANTIS – SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

De 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019

Das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00 = Sábados

Das 9h00 às 12h00 = Domingos e Feriados

Observações:

- *Outros dias em horário a acordar entre os clubes.*
- *Na última jornada os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados, pelas 10h00.*

BENJAMINS – SÁBADOS E FERIADOS

De 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019

Das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00 = Sábados

Das 9h00 às 12h00 = Domingos e Feriados

Observações:

- *Outros dias em horário a acordar entre os clubes.*
- *Na última jornada os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados, pelas 11h30.*

SENIORES FEMININOS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019

Das 21h00 às 21h30 = Sextas (Desde que os clubes distem entre si, a menos de 50Km)

Das 15h00 às 21h30 = Sábados

Das 15h00 às 19h00 = Domingos e Feriados

Observações:

- *Outros dias, em horário a acordar entre os clubes.*
- *Na última jornada os jogos da prova/fases, terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados, pelas 21h00.*

JUNIORES E JUVENIS FEMININOS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019

Das 21h00 às 21h30 = Sextas (Desde que os clubes distem entre si, a menos de 50Km)

Das 15h00 às 21h30 = Sábados

Das 15h00 às 18h:30 = Domingos e Feriados

Observações:

- *Outros dias, em horários, a acordar entre clubes.*
- *Na última jornada os jogos da prova/fases, terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados, pelas 19h00.*

- Nos jogos dos escalões de Seniores a Benjamins (Masculinos e Femininos), cujas equipas visitantes *distem a mais de 50 Kms* do Pavilhão onde se realizam os jogos, só é permitida a

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

marcação dos mesmos para Sábados/Domingos dentro do horário definido em cada escalão etário.

- Em todas as provas de Futsal, todos os jogos em atraso ou adiados, da 1ª Volta têm de ser realizados antes do início da 2ª Volta.

- Nos Campeonatos Distritais de Seniores a Benjamins de Futsal, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta nas promoções, despromoções ou apuramento para a Fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputadas à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeitos à apreciação da Direcção da AF Setúbal.

- Nos Torneios/Fases Complementares de Seniores a Benjamins de Futsal, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta no apuramento do vencedor, da prova, terá sempre que ser disputada à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeitos à apreciação da Direcção da AF Setúbal.

SORTEIOS

Os clubes passam a ser alojados nas diversas competições que competem, nos diversos escalões etários, em que as equipas são agrupadas nas séries pela morada da **respetiva sede social do clube, pelas coordenadas geográficas da mesma (para ver coordenadas geográficas da Sede Social, aceda ao link <http://www.mapcoordinates.net/pt>)**, independentemente dos campos/pavilhões de jogos que possam utilizar durante a época desportiva.

PARTE 12

SUBSTITUIÇÕES

FUTEBOL 11

(número de substituições de jogadores autorizadas durante todo o jogo)

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES 1ª DIVISÃO

- 3 (três) substituições autorizadas durante o jogo, por clube.

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES 2ª DIVISÃO

- 5 (cinco) substituições autorizadas durante o jogo, sendo que, após o início da segunda parte, só podem ser efectuadas 3 (três) substituições, por clube.

TACA AFS

- 5 (cinco) substituições autorizadas durante o jogo, sendo que, após o início da segunda parte, só podem ser efectuadas 3 (três) substituições, por clube.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

CAMPEONATOS DISTRITAIS vs TORNEIOS/FASES COMPLEMENTARES DE JUNIORES

- 5 (cinco) substituições autorizadas durante o jogo, sendo que, após o início da segunda parte, só podem ser efectuadas 3 (três) substituições, por clube.

CAMPEONATOS DISTRITAIS vs TORNEIOS/FASES COMPLEMENTARES DE JUVENIS

- 5 (cinco) substituições autorizadas durante o jogo, sendo que, após o início da segunda parte, só podem ser efectuadas 3 (três) substituições, por clube.

CAMPEONATOS DISTRITAIS vs TORNEIOS/FASES COMPLEMENTARES DE INICIADOS

- 7 (sete) substituições autorizadas durante o jogo, sendo que, após o início da segunda parte, só podem ser efectuadas 3 (três) substituições, por clube.

FUTEBOL de 7 e de 9

CAMPEONATOS DISTRITAIS /FASES E TORNEIOS COMPLEMENTARES NORMAS REGULAMENTARES DE SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

- O número de substituições é ilimitado, podendo os jogadores substituídos voltarem ao terreno de jogo.
- As substituições, são **obrigatoriamente efectuadas junto à linha de meio campo (zona das substituições), do lado do Banco dos Suplentes.**
- O jogo não será interrompido para procedimento das substituições, **no entanto o guarda-redes só poderá ser substituído, numa paragem de jogo, e com a autorização do árbitro.**
- O jogador substituto só poderá entrar no campo após a saída do jogador substituído.
- O jogador a substituir tem de deixar o terreno de jogo **pela zona das substituições da sua equipa**, salvo nas excepções previstas na Lei de Jogo.
- Os jogadores, após terem sido substituídos, podem permanecer no Banco dos Suplentes.

PARTE 13

PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DE JOGOS Competições Distritais

Por motivo da implementação da PLATAFORMA INFORMÁTICA DE REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO DE ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS – PIRPED, é **obrigatório** que os clubes procedam à **requisição de policiamento desportivo com um prazo de até 9 dias úteis antes da realização do jogo.**

Deste modo, os pedidos de alteração dos jogos dos calendários oficiais das competições organizadas pela Associação de Futebol de Setúbal, têm de cumprir os seguintes prazos:

Jogos de Risco Acrescido que obriguem a requisição de policiamento:

- – Os pedidos têm de dar entrada nos nossos serviços **com a antecedência de 12 (doze) dias úteis.**

Restantes jogos:

- Os pedidos têm de dar entrada nos nossos serviços, **com a antecedência de 10 (dias).**

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Os clubes que pretendam requisitar policiamento, mas cuja requisição não seja obrigatória, devem cumprir o normativo e os prazos regulamentares.

Se estes prazos não forem cumpridos e as Forças Policiais não aceitarem por esse facto o pedido de policiamento, a responsabilidade é da exclusiva responsabilidade do clube.

Os pedidos de alteração dos jogos são obrigatoriamente solicitados por carta, fax ou correio eletrónico, devidamente fundamentados e indicando, sempre:

- Local, data e hora acordada.
- Acordo formal (por escrito) do clube adversário.

Só após recepção desta documentação podemos dar por concluído o processo e aceitar o respectivo pedido de alteração do jogo.

PEDIDOS DE ALTERAÇÕES FORA DO PRAZO ESTABELECIDO

Os serviços aceitam pedidos de alteração de jogos fora do prazo estabelecido com as seguintes condições:

- Até cinco (5) dias úteis, antes da marcação do jogo;
- Com comprovativo do pagamento ou da transferência bancária, no valor de 100,00€ (cem euros).

O valor da taxa acima referida inclui IVA à taxa de 23%.

PARTE 14

TAXAS

1. JOGADORES AMADORES — INSCRIÇÕES DE ÚLTIMA HORA

2. PEDIDO DE RELATÓRIO DE JOGO

3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ATENDIMENTO

1. No sentido de continuar a permitir aos clubes nossos filiados, a inscrição de jogadores amadores com carácter de urgência, informamos o seguinte:
 - Os Serviços da Associação estarão abertos às quintas-feiras, no período entre as 14h00 e as 16h00, para recolha destes processos de inscrição, possibilitando que o jogador amador inscrito possa ser utilizado no fim-de-semana seguinte, mediante o pagamento de uma taxa suplementar de **€ 50,00 (cinquenta euros)**;
2. Comunicamos que, a exemplo de épocas anteriores, os clubes que solicitarem o Relatório de Jogo, liquidarão uma taxa no valor de **€ 10,00 (dez euros)**;
3. O custo de cada fotocópia solicitada nos nossos serviços de atendimento é de **€ 0,50 (cinquenta cêntimos)** /unidade.

O valor da taxa acima referida inclui IVA à taxa de 23%.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 15

IMPEDIMENTOS

PARTICIPAÇÃO DOS CLUBES EM FASES E TORNEIOS COMPLEMENTARES

Os clubes ficam impedidos de participarem, após conclusão dos respectivos Campeonatos Distritais ou conclusão da 1ª Fase dos respectivos Campeonatos Distritais, **nas fases subsequentes** (Fases Complementares – Torneios Complementares ou outras disputadas na sequência de apuramentos), **caso existam débitos por liquidar** (taxas de arbitragem e multas), no respectivo escalão etário da competição em causa.

PARTE 16

JOGOS COM ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA/BILHÉTICA

JOGOS COM ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- A organização dos jogos é da responsabilidade dos clubes visitados.
- Quando os jogos tiverem organização financeira, os bilhetes a utilizar, terão de estar de acordo com o modelo regulamentar criado pela AFS.
- Para a presente época desportiva, o preço **máximo** dos bilhetes para os jogos dos Campeonatos Distritais de Seniores de futebol de onze, é fixado em 7,00€ (sete euros).
- O valor nominal aconselhado do bilhete, pela AFS, é de 5,00€ (cinco euros).
- Devem constar nos bilhetes, a data, hora do jogo, preço em Euros, o emblema oficial da AFS e estarem numerados.
- A distribuição e venda irregular de bilhetes, bem como, a distribuição e venda de bilhetes falsos ou irregulares, é criminalmente sancionada, nos termos da Lei.
- O IVA dos bilhetes é de 23% (taxa normal).
- É da responsabilidade de cada clube, liquidar e entregar o IVA à Administração Fiscal, na sua declaração periódica.

BILHÉTICA

MODELO REGULAMENTAR DOS BILHETES A UTILIZAR NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

(em vigor desde 01.12.2013, conforme n/ CO nº. 48, de 15/11/2013)

A AFS criou um modelo único, de bilhete a utilizar pelos clubes nossos filiados, **para utilização obrigatória**, em todas as competições organizadas no âmbito da Associação de Futebol de Setúbal, que tenham organização financeira (entradas pagas).

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PROCEDIMENTOS SOBRE A EMISSÃO DOS BILHETES:

Em ficheiro anexo ao CO nº. 1, de 2018/2019 da AFS, anexamos o modelo proposto do bilhete regulamentar com a dimensão de 15 cm x 6,5 cm, podendo os clubes proceder à respectiva emissão, identificando a prova, o recinto desportivo onde se realiza o jogo, a época, data e hora, e o nome dos clubes intervenientes.

- Deve constar nos bilhetes, a data, hora do jogo, preço em Euros, o emblema oficial da AFS, e estarem numerados;
- A distribuição e venda irregular de bilhetes, bem como, a distribuição e venda de bilhetes falsos ou irregulares, é criminalmente sancionada, nos termos da Lei.

PARTE 17

ARBITRAGEM

NÃO COMPARÊNCIA DE ELEMENTOS DAS EQUIPAS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS QUE FORAM OFICIALMENTE DESIGNADOS

“...11 FALTA DE COMPARÊNCIA DE ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

11.3 Se faltar o árbitro, o 4.º Árbitro e os dois árbitros assistentes deverão os delegados oficiais dos dois clubes, acompanhados dos respectivos capitães, pôr-se de acordo e procurar entre a assistência um árbitro oficial que substitua o nomeado.

- a) No caso de não chegarem a acordo, a escolha do árbitro deve ser feita pelo Observador dos árbitros ao jogo ou, na falta deste, por qualquer dirigente da Federação ou Associação que se encontre presente.
- b) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados no ponto anterior, os Delegados dos clubes sortearão entre si qual deles designará o árbitro e aquele a quem competir esse encargo, procurará entre a assistência, um árbitro oficial.
- c) O árbitro escolhido nas condições do número 11.3 ou das alíneas a) e b) não pode ser recusado por nenhuma das equipas.
- d) Nenhum árbitro oficial em actividade, pode negar a sua cooperação nos casos referidos.
- e) Se não houver, na assistência, nenhum árbitro oficial, devem os delegados dos dois Clubes, acompanhados dos capitães, pôr-se de acordo quanto ao elemento a escolher. Na falta de acordo, os delegados sortearão entre si aquele que o deve designar.

1º. Aquele a quem competir esse cargo:

- Recrutará, na assistência, um elemento da sua confiança
Ou,
- Confiará a arbitragem a um jogador da sua equipa
Ou,
- Em última instância, entregará a direção do jogo ao capitão do seu grupo.

2º. Qualquer das últimas hipóteses previstas no 1.º ponto não implica redução numérica nos elementos das equipas em jogo.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

11.4 - O Clube que se recusar a cumprir o disposto nos números 11.3, será punido por falta de comparência no encontro em que tal se verificar sem prejuízo de multa que, pela infracção cometida, lhe venha a ser aplicada.

11.5 - Nenhum clube poderá recusar-se a jogar, alegando falta de árbitro. Sempre que um jogo não se efectuar, independentemente da vontade do árbitro ou do seu substituto, o Clube ou Clubes que a tal tenham dado motivo, serão punidos com falta de comparência....”

PARTE 18

BOLAS

1. Compete ao clube VISITADO fornecer sempre as bolas necessárias para a realização integral do jogo, podendo contudo, o clube VISITANTE jogar a segunda parte com as bolas por ele fornecidas, devendo para isso manifestar esse interesse, informando o árbitro aquando da entrega da documentação.
2. Nos jogos de campo neutro, esta última regra deveser observada.
3. Pelas Leis do jogo (Lei 2) só é permitido três logótipos a saber: Logotipo da Prova, do Organizador e dos fabricantes. Excecionalmente são permitidos quaisquer outros logótipos desde que a bola do jogo mantenha as suas características regulamentares.
4. Modelos de Bolas a utilizar nas competições distritais de Futebol e Futsal:

FUTEBOL

- Seniores, Juniores A, B e C – **Bola nº 5**
- Juniores D, E, F e G – **Bola nº 4**

FUTSAL

- Seniores e Juniores – A, B, C e D – **Bola nº 4**
- Juniores E, F e G – **Bola nº 3**

PARTE 19

FUTEBOL DE 7 E DE 9

PERMISSÃO DA REALIZAÇÃO DE JOGOS NAS NOSSAS COMPETIÇÕES DISTRITAIS

EM CAMPOS DE RELVA NATURAL

Devido ao crescente número de jogos semanais, de âmbito distrital, na vertente de FUTEBOL 7 e de 9, permitimos a realização destes jogos em campos de Futebol de 11, de relva natural.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

No entanto, impomos como condição obrigatória para autorização da realização dos jogos de Futebol de 7 e de 9, nos campos de Futebol de 11 de relva natural (de acordo com as Leis de Jogo para os terrenos de jogos de relva sintética):

- Que a marcação do terreno de jogo seja feita com a cor amarela para o futebol de 7;
- Que a marcação do terreno de jogo seja feita com a cor azul para o futebol de 9.

A marcação do terreno de jogo para a realização de jogos de Futebol de 11 mantém-se com a cor branca.

PARTE 20

FILIAÇÃO DE NOVOS CLUBES

REGULAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

NORMAS EXIGIDAS PARA FILIAÇÃO DE CLUBES E NÚCLEOS DE ARBITROS, TREINADORES, JOGADORES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS, CONSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO FUTEBOL FEDERADO, CUJA SEDE SOCIAL SE SITUE NO DISTRITO DE SETÚBAL

CLUBES

Documentação necessária

- Ofício (em papel timbrado do clube) dirigido à Direcção da Associação de Futebol de Setúbal, assinado por 3 (três) directores em exercício de funções, solicitando a respectiva filiação e indicando NIF, morada e localidade.
- Comprovativo de ter a sede social no Distrito de Setúbal.
- Cópia dos estatutos publicada no Portal da Justiça ou no Diário de República.
- Fotocópia da acta da Assembleia-Geral da eleição dos Órgãos Sociais.
- Lista dos Órgãos Sociais e respectivo termo de posse (sempre que existam eleições).

CLUBES SAD's

Documentação necessária

- Ofício (em papel timbrado do clube SAD) dirigido à Direcção da Associação de Futebol de Setúbal, assinado por 3 (três) directores em exercício de funções, solicitando a respectiva filiação e indicando NIF, morada e localidade.
- Contrato Sociedade Anónima Desportiva;
- Fotocópia da Acta da Assembleia Geral do Clube a autorizar a constituição da SAD;
- Fotocópias dos cartões de cidadão da Administração da SAD;
- Reconhecimento das menções especiais presenciais;
- Certidão Permanente;
- Ato constitutivo da SAD;
- Registo Comercial.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

NÚCLEOS (de Árbitros, Treinadores, Jogadores e demais Agentes Desportivos)

Documentação necessária

- Ofício (em papel timbrado) dirigido à Direcção da Associação de Futebol de Setúbal, assinado por 3 (três) dirigentes em exercício de funções, solicitando a respectiva filiação e indicando NIF, morada e localidade.
- Comprovativo de ter a Sede Social no Distrito de Setúbal.
- Cópia dos estatutos publicada no Portal da Justiça ou no Diário de República.
- Fotocópia da acta da Assembleia-Geral da eleição dos Órgãos Sociais (sempre que existam eleições).
- Lista dos Órgãos Sociais e respectivo termo de posse (sempre que existam eleições).
- Apresentação Anual de Relatório de Actividades (no início de cada época desportiva) demonstrativo da realização de actividades em Futebol e/ou Futsal, na época anterior.
- Apresentação Anual do Plano de Actividades (no início de cada época desportiva), que demonstre actividade em Futebol e/ou Futsal para a época em curso.
- Apresentação Anual do Relatório e Contas e respectiva aprovação em Assembleia-Geral.

GLOSSÁRIO

ADR – Associações Distritais e Regionais;

AFS – Associação de Futebol de Setúbal;

ANEDAF - Associação Nacional Enfermeiros e Massagistas Futebol;

ANTF – Associação Nacional dos Treinadores de Futebol;

AOL – Sistema informático criado pela Federação Portuguesa de Futebol através do qual são efetuadas as inscrições de jogadores amadores e profissionais e é realizada a gestão de jogos das competições organizadas diretamente pela FPF;

BI/CC – Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;

CO – Comunicado Oficial;

CIT – Certificado internacional de transferência;

CSJ - Consulta da situação de jogador a Federação estrangeira;

FIFA - Fédération Internationale de Football Association;

FPF – Federação Portuguesa de Futebol;

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude;

PIRPED – Plataforma Informática de Requisição de Policiamento de Espetáculos Desportivos;

SAD - Sociedade Anónima Desportiva;

SCORE – Plataforma da FPF que permite aos clubes inscreverem os seus atletas por via informática;

TMS - Transfer Matching System;

UEFA - Union Européenne de Football Association.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 21

Impressos FPF

1. Os impressos para a época 2018/2019, têm de ser datados de 01 de Julho de 2018 ou data posterior.

São considerados os seguintes modelos:

- Modelo 1 – Boletim de inscrição de Jogadores Profissionais;
- Modelo 2 – Boletim de inscrição de Jogadores Amadores (futebol – futsal)
- Modelo 3 – Boletim de inscrição de Jogadores com Contrato de Formação;
- Modelo 4 – Declaração de Ausência de Registo Anterior.

2. Os modelos 1 a 3 não podem conter rasuras, sob pena de devolução.

Impressos AFS

1. Pedido de Alterações de Jogos – impresso site AFS;
2. Modelo Bilhete a emitir pelos clubes;
3. Modelo 25 – Ficha de pedido de emissão de cartões para Técnicos;
4. Modelo 26 – Ficha de pedido de emissão de cartões para os Órgãos Sociais.
5. Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores nas competições da FPF e AFS;
6. Modelo de carta de desvinculação (2^{as} Transferências na época);
7. Instruções para inscrições de jogadores estrangeiros menores (**CO nº 10 de 11.07.2016 da FPF**)